



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 043/2.021

"Dispõe Sobre Transferência de Bens Pertencentes ao Patrimônio Público do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto na Lei Orgânica Municipal (LOM).

RESOLVE:

Art. 1.º Fica autorizada a transferência de registro patrimonial do bem registrado sob o nº 152 PZU 1633 ONIX da Secretaria Municipal de Assistência Social à Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG.

Art. 2.º O Bem transferido possui a seguinte qualificação: Automóvel ONIX, Placa PZU 1633, Renavan 01120258615, Chassi 9BGKL48U0HB202677, Cor Branca, Ano 2017/2017, Marca Chevrolet.

Art. 3.º Caberá ao Setor de Patrimônio a mudança de localização no Controle de Patrimônio Municipal.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 13 de Setembro de 2.021.

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG